



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

### LEI Nº 467/2000

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a  
**Colônia dos Pescadores Z 24 de Saquarema.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas  
atribuições legais, faço saber que a Câmara  
Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z 24 de Saquarema, fundada em 04 de maio de 1990, com sede provisória na Rua Barão de Saquarema, 495 – Centro – Saquarema – RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2000.

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal